



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63.**

DECRETO Nº 068 DE 14 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: “DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO, JOSÉ CARLOS MARTINS MURARO.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de MatoGrosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o triste acontecimento do falecimento do servidor público o Sr. José Carlos Martins Muraro;

CONSIDERANDO o sentimento de dor, de solidariedade e a comoção da comunidade que emerge em decorrência da perda de um servidor;

CONSIDERANDO ser um momento em que se busca prestar condolências e transmitir consolação aos familiares;

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL de TRÊS DIAS, contados a partir desta data, no Município de Nova Monte Verde-MT, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhor **JOSÉ CARLOS MARTINS MURARO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Nova Monte Verde-MT, 14 de abril de 2024.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL